

**GOVERNO DE MACAU****Portaria n.º 3/98/M****de 9 de Janeiro**

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. Durante a minha ausência, de 11 a 22 de Janeiro, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, dr. Jorge Alberto Hagedorn Rangel.

Governo de Macau, aos 7 de Janeiro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 4/98/M****de 9 de Janeiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 47.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, o 2.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas para o ano económico de 1997;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1997, no montante de 2 293 746,00 (dois milhões, duzentas e noventa e três mil, setecentas e quarenta e seis) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelos membros da respectiva Assembleia Municipal.

Governo de Macau, aos 7 de Janeiro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**澳門政府****訓令 第3/98/M號****一月九日**

總督行使《澳門組織章程》第九條第一款賦予之權能，命令如下：

獨一條——本人委任行政、教育暨青年事務政務司黎祖智在一月十一日至二十二日不在澳門期間履行護理總督職務。

一九九八年一月七日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第4/98/M號****一月九日**

鑑於海島市市政廳一九九七經濟年度第二追加預算，已根據十月三日第24/88/M號法律第四十七條第二款及第三款以及十二月二十七日第11/93/M號法律第二十一條第三款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由海島市市政議會成員簽署之海島市市政廳一九九七經濟年度第二追加預算，金額為澳門幣2,293,746.00（二百二十九萬三千七百四十六元），該預算成爲本訓令之組成部分。

一九九八年一月七日於澳門政府

命令公布。

總督 韋奇立